



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 843

“Declara fracassado o lote 15 do Pregão Eletrônico nº 004/2018 - Registro de Preços nº 002/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.193/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o lote 15 do Pregão Eletrônico nº 004/2018 - Registro de Preços nº 002/2018, aquisição de Materiais de Construção, em atendimento às Secretarias Municipais, em razão da desclassificação do proponente, por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração